



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VII - Nº 1.197 - 14 de setembro de 2020 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Departamento de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

DECRETO Nº. 386 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 4.157,92 (quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) para reforço de dotação orçamentária junto à Fundação Cultural de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 3.036 de 17 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.157,92 (quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos), tendo a seguinte classificação orçamentária:

Lei/Ato nº 84 - Decreto nº 386/2020 de 14/09/2020		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 64	Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	3036	2019
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado	
Suplementar	Superáv it Financeiro	0,00	4.157,92	
Suplementar	Superáv it Financeiro	4.157,92	0,00	
Despesa				
	01 FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ	Acréscimo	4.157,92	
	01.001 DIRETORIA EXECUTIVA	Abertura		
	13.392.0020.2151 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	Superáv it Financeiro Liv re		
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
70	00001 Recursos do Tesouro (descentralizado)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superáv it Financeiro	

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

AGNALDO ADELIO EDUARDO
Diretor Presidente da FCI



Departamento de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 385, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5º, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporá,

DECRETA:

Art. 1º TORNAR-SE NULO a nomeação redigida por meio do Decreto nº 330, de 11 de agosto de 2020, e publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporá em 11 de agosto de 2020, da candidata que foi convocada do Concurso Público aberto pelo Edital nº. 039/2019, tendo em vista que mesma **desistiu do cargo, conforme termo de desistência assinado em separado, impossibilitando o empossamento** no cargo abaixo especificado.

1- Para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Farmacêutico Bioquímico, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP III), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

a) FABIANA DALLA VECCHIA GENVIGIR;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
(Interina)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 102, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

RECLASSIFICAR O CANDIDATO APROVADO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO PSQUIATRA - 20H**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 039/2019**.

TORNAR PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **RECLASSIFICAÇÃO** da candidata aprovada no concurso público, aberto pelo **Edital nº. 039/2019**, repositando-a para o **final da fila** dos aprovados no cargo de **MÉDICO PSQUIATRA - 20H**, tendo em vista que a mesma pleiteou sua realocação por meio de e-mail em 10 de setembro de 2020, a fim de que sua nomeação se dê em momento posterior quando for convocada na sua nova classificação conforme segue.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO PSQUIATRA - Jornada Semanal de 20 horas.**

CLASSIFICAÇÃO ATUAL:

Classificação Nome do Candidato
5º FERNANDA APARECIDA BETT RODRIGUES

RECLASSIFICAÇÃO:

Classificação Nome do Candidato
12º FERNANDA APARECIDA BETT RODRIGUES

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
(Interina)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 103, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

CONVOCAR O CANDIDATO APROVADO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO PSQUIATRA**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 039/2019**.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica o candidato abaixo, **CONVOCADO** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO PSQUIATRA - Jornada Semanal de 20 horas.**

Classificação Nome do Candidato
6º RAFAEL YANAGIURA GOMES

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporá", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ o candidato do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
(Interina)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 104, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

DESCLASSIFICAR A CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO GINECOLOGISTA/ OBSTETRA** E **CONVOCAR** CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO GINECOLOGISTA/ OBSTETRA**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 039/2019**.

TORNAR PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 039, de 04 de setembro de 2020, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO GINECOLOGISTA/ OBSTETRA - Jornada Semanal de 20 horas.**

Classificação Nome do Candidato
04º SIGLIA SOUSA DE FRANÇA

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, **CONVOCADA** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO GINECOLOGISTA/ OBSTETRA - Jornada Semanal de 20 horas.**

Classificação Nome do Candidato
07º MURIEL MATIAS MELO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporá", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ o candidato do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
(Interina)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 105, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

DESCLASSIFICAR A CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - 40H**, E **CONVOCAR** O CANDIDATO APROVADO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - 40H**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 039/2019**.

TORNAR PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 067, de 10 de julho de 2020, **desistiu do cargo, conforme termo de desistência assinado em separado**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - Jornada Semanal de 40 horas.**

Classificação Nome do Candidato
1º FABIANA DALLA VECCHIA GENVIGIR

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, **CONVOCADA** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - Jornada Semanal de 40 horas.**

Classificação Nome do Candidato
2º ANA PAULA DAGA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporá", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ o candidato do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
(Interina)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 684, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporá, o Decreto nº 259, de 24 de junho de 2020, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 316/2020 – DGSO,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo



Técnico Pericial, por exercer atividades na Usina de Asfalto operando retro escavadeira, consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos, **Químicos e Físicos** de modo HABITUAL E PERMANENTE,
LOCAL: USINA DE ASFALTO

Matr.	Nome	Cargo	A partir
4007.1	ALEXANDRE ZAMARIANO	OPERADOR DE MÁQUINAS MOTRIZES	24/06/2020

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
(Interina)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 685, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 633, de 27 de agosto de 2020, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibioporá em 02 de setembro de 2020, que designou **interina e com ônus** a servidora CIBELLE MARA FERREIRA, para responder pela função de confiança de **Assessor Contábil** do IBIPREV - Instituto de Previdência de Ibioporá, nos seguintes termos:

Onde se lê:
"Matrícula 3888.1"

Leia-se:
"Matrícula 4388.1"

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
(Interina)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 686, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em atendimento ao Comunicado Interno nº 309/2020 - Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO,

Art. 1º COLOCAR em processo de restrição funcional o servidor abaixo relacionado, para desempenhar as atividades restritas e contidas na Perícia realizada na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, com efeito retroativo.

Matr.	Nome	Retroativo	Duração	Retorno	Lotação
3751.1	VICTOR HUGO MORELLI	28/08/2020	60 dias	27/10/2020	Secr. Mun. de Serviços Públicos, Obras e Viação. Sede do Parque de Máquinas

Art. 2º O servidor em processo de restrição funcional, será reavaliado periodicamente pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
(Interina)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 687, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 111 da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibioporá, em atendimento ao protocolo sob o nº. 8348/2020 – 10/09/2020,

Art. 1º CONCEDER ao servidor MARCOS MIGUEL, matrícula 4357.1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Condutor de Veículos, **05 (cinco) dias** de **Licença Paternidade**, a partir de 24 de agosto de 2020.

Art. 2º Fica o servidor acima citado, a retornar às atividades laborais, a partir de 29 de agosto de 2020, por motivo do término da **Licença Paternidade**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
(Interina)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 688, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibioporá, e suas alterações, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº. 8361/2020 – 11/09/2020,

Art. 1º CONCEDER à servidora JOSANE DA SILVA, matrícula 3633.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental - anos iniciais-1º ano ao 5º ano), 08 (oito) dias de Licença por falecimento de pessoa da família, ocorrido em 01 de setembro de 2020.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 09 de setembro de 2020, por motivo do término da Licença por falecimento de pessoa da família.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
(Interina)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



Samae

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2020

(Ref. PREGÃO ELETRÔNICO nº 49/2020)

CONTRATANTE: **SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.**

CONTRATADO: **ALARM FORCE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ALARME LTDA - EPP – CNPJ: 03.210.251/0001-99**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de monitoramento eletrônico à distância do funcionamento de elevatórias de esgoto e reservatórios de água, com fornecimento e instalação de equipamentos em regime de comodato.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 49/2020
VALOR UNITÁRIO: Conforme descrito na tabela abaixo.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 23.994,97 (Vinte e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega do objeto.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De até 30 (trinta) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 14 de setembro de 2020 a 14 de setembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: De 14 de setembro de 2020.

ALARM FORCE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ALARME LTDA - EPP							
Lote	Item	Serviço	Marca	Uni	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
1	1	Instalação de equipamentos de monitoramento e gerenciamento do funcionamento das elevatórias e reservatórios. Incluso mão de obra e fiação para implantação dos sistemas de monitoramento das elevatórias de esgoto pedro splendor, barreirão, malibu, José Pires de Godoy, padre rino e fazenda itaúna. obs: os equipamentos serão de fornecimentos em regime de comodato.	DSC E RADIOENGE	SV	7	984,71	6.892,97
2	1	Monitoramentos mensais para as cinco elevatórias de esgoto e dois reservatórios de água (totalizando 84 anuais). Elevatórias de esgoto do pedro splendor, barreirão, malibu, José Pires de Godoy, padre rino e os dois reservatórios de água na itaúna.	MARCA PRÓPRIA	SV	84	203,00	17.052,00
TOTAL							23.994,97

EDIVALDO DE PAULA
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PREGÃO ELETRÔNICO nº 40/2020 - AVISO DE ANULAÇÃO

Comunico que está **ANULADO** o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2020 cujo objeto é o **Aquisição imediata de peneira de canal automática para sistema de tratamento de esgoto da zona norte** tendo em vista decisão baseada no interesse público da Administração para readequação do objeto conforme Parecer Jurídico favorável.

Ibiporã, 11 de setembro de 2020.

Edivaldo de Paula

Diretor Presidente do SAMAE

PREGÃO ELETRÔNICO nº 45/2020 - AVISO DE REVOGAÇÃO

Comunico que está **REVOGADO** o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2020 cujo objeto é o **Contratação de empresa especializada na execução de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos (orgânicos, recicláveis e rejeitos, provenientes das áreas urbana e rural do município de Ibiporã-Pr.** tendo em vista decisão baseada no interesse público da Administração para readequação do objeto conforme Parecer Jurídico favorável.

Ibiporã, 14 de Setembro de 2020.

Edivaldo de Paula

Diretor Presidente do SAMAE



PORTARIA Nº 116/2020

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 99 da Lei nº 2.236, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã; requerimento protocolado sob nº 270/2020 e perícia nº 17068,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCUS HENRIQUE BOTTI DE ALMEIDA, matrícula 82-1, lotado no setor de Manutenção dos Serviços Administrativos, ocupante do cargo de Assistente de Administração, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 28 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 09 de setembro de 2020.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Danilo Augusto da Silva Pomin

Contato: (43) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais